



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO (Nº 153)

Endereço: Rua Afonso Taranto, 105, Nova Ribeirânia.

Data da instalação: 19/12/2005.

2. DATA E HORÁRIO:

29/08/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h15min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA SUBSTITUTA: Dra. Taciana Orlovicin Gonçalves Pita.

3.3. JUÍZA AUXILIAR: Dra. Francieli Pissoli.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: André Arreguy Cardozo, Luís Fernando Pardo Francelino e James Marcelo Peres.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. Fábio Allegretti Cooper, desde 19/12/2005.



- 4.2. JUÍZA SUBSTITUTA:** Dra. Taciana Orlovicin Gonçalves Pita, desde 1º/06/2012.
- 4.3. JUÍZA AUXILIAR:** Dra. Francieli Pissoli, desde 22/08/2012.
- 4.4. DIRETOR DE SECRETARIA:** Sr. André Arreguy Cardozo, desde 09/01/2006.
- 4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 19/12/2012:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO: (Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Andre Arreguy Cardozo	Cj-03 diretor de secretaria de vt	19/12/2005	08:00 às 12:00/14:00 às 19:00
2. Antonio Carlos Rodrigues	Fc-02 assistente	19/12/2005	08:30 às 15:30
3. Ariadne Alves de Paula Silva		01/06/2009	08:00 às 16:00
4. Fabiano Possebon		06/11/2006	11:00 às 18:00
5. James Marcelo Peres	Fc-04 assistente técnico vt	22/11/2010	11:00 às 19:00
6. Jose Roberto Meirelles e Silva		18/07/2011	14:00 às 21:00
7. Lenir Ramos de Lima	Fc-05 assistente de juiz	28/12/2005	08:30 às 15:30
8. Lilian Brahm Caetano (REM)	Fc-04 assistente técnico apoio adm	27/10/2011	08:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30
9. Luis Fernando Pardo Franc. (REM)	Fc-05 assistente diretor secretaria	23/06/2008	11:30 às 18:30
10. Maria Rita da Costa (AJEM)		16/11/2010	-
11. Marli Bertoldo Lopes Fernandes	Fc-04 secretário de audiência	19/12/2005	12:00 às 19:00
12. Messias Assis do Nascimento	Fc-02 assistente	01/12/2008	14:00 às 21:00
13. Nancy Leandro Palma	Fc-02 assistente	16/11/2010	12:00 às 19:00
14. Natalia Martin Bueno de Moraes	Fc-04 calculista	19/12/2005	10:00 às 17:00
15. Neide Del Pupo Oliveira (Exerc.Prov.)	Fc-02 assistente	08/05/2006	07:00 às 14:00
16. Paulo Jose Mont. Silva (AJEM)		16/11/2010	-
17. Regiane de Moraes Paulini	Fc-05 assistente de juiz	29/09/2010	09:30 às 16:30
18. Rosangela Vieira Alves		01/10/2006	11:00 às 18:00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			16
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			0



- (1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.
- (2) A servidora Lenir Ramos de Lima não é contada, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto.

4.7. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/07)

Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Antônio Carlos Rodrigues	Tratamento da própria saúde	03	02
Ariadne Alves de Paula Silva	Idem	17	71
Fabiano Possebon	Idem	01	05
James Marcel Peres	Idem	-	01
José Roberto Meirelles e Silva	Idem	05	-
Lenir Ramos de Lima	Idem	08	-
Natália Martin Bueno de Moraes	Idem	-	01

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2.253/12	125700-29.2007	01/06/12
2.786/12	000953-65.2011	29/06/12
2.831/12	360600-88.2006	03/07/12
2.832/12	296500-27.2006	03/07/12
2.834/12	009000-67.2007	03/07/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):



Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

Porém, o Relatório Quinzenal dos Oficiais de Justiça não foi apresentado, porque inexistente.

Em face disso, observar o item '18.4'.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde Outubro de 2010.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 223 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 5ª	12:50:00	1	1	10
URS	2ª a 6ª	2ª a 5ª – 13:00 às 14:00 6ª – 8:00 às 11:00	2ª a 5ª = 3 6ª = 10	2ª a 5ª = 3 6ª = 10	20



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
URO	2ª a 5ª	15:00 às 16:30	4	4	30
INSTRUÇÕES	2ª a 5ª	14:00 às 15:00	2	2	30
JULGAM. ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
OUTRAS ⁽²⁾	-	-	-	-	-

(1) As partes eram intimadas mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 22/08/2012) – 151 dias úteis – 153 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	28/09/12	37	2ª a 5ª	12:50:00	1	51	10
URS	08/10/12	47	2ª a 6ª	2ª a 5ª – 13:00 às 14:00 6ª – 8:00 às 11:00	2ª a 5ª = 3 6ª = 10	58	20
URO	27/11/12	97	2ª a 5ª	15:00 às 16:30	4	418	30
INSTRUÇÕES	30/10/12	69	2ª a 5ª	14:00 às 15:00	2	147	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-

(1) Não há pauta para julgamentos. As partes são intimadas mediante publicação no DEJT.

(2) Não há pauta para audiências de tentativa de conciliação em execução

(3) Interposta a ação, é feita análise dos autos para separação por tipo de audiências: Iniciais (perícias e matérias documentais), Rito Sumaríssimo e Ordinário.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
 - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:



9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIÇÃO 2011-2012
1.656	1.518	1.368	1.263	-7,7%

* Até julho/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.951	650	33,3%
2010	1.702	603	35,4%
2011	1.726	693	40,2%
2012*	1.042	405	38,9%

* Até julho/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.609	0	69	44	1.722	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/07/2012	1.462	0	44	148	1.654	-3,9%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:



a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 930

recursos ordinários interpostos: 844

índice: 90,8%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 281

agravos de petição interpostos: 173

índice: 61,6%%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 930

embargos declaratórios: 370

índice: 39,8%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	228	222	3.699	1.951	2.040	104,6%
2010	229	223	4.030	1.702	1.840	108,1%
2011	232	223	3.737	1.726	1.876	108,7%
2012*	137	135	2.241	1.042	1.147	110,1%

* Até julho/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.



**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –
TOTAL: 32**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	349600-91	008100-54	494800-32	275400-16	316900-62	004300-82
2006	074200-55	548200-58	202700-42	420800-61		
2007	039300-12	029200-95	010100-57	060500-75	079000-92	035700-80
2008	111600-35	046400-81	143000-67	010000-68	140800-87	
2009	098000-10	007400-40	093000-29	052400-63	074300-05	
2010	001577-51	001884-05	001884-05			
2011	000989-10	000627-08	001084-40			

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 39

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	0083600-59	0037400-91	0198900-69	0147800-75		
2008	0014400-28	0168300-31	0135400-92	0011700-79		
2009	0095600-23	0069500-31	0023400-18	0153600-16		
2010	0001878-95					
2011	0001753-93	0000325-76				
2012	0000194-67	0000615-57	0000486-52	0000239-71	0001051-16	

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 10/11/2011		POSIÇÃO EM 22/08/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	17	25/10/2011	-	-
	AUT – fase autuação	87	23/11/2011	83	23/11/11
02	AGA – aguardando audiência	379	19/08/2011	533	09/05/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 10/11/2011		POSIÇÃO EM 22/08/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
03	PNO – pendente de notificação	394	05/08/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	102	02/09/2011	-	-
05	PAN – pendente de análise de cálculos	356	16/02/2011	178	09/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	05	09/08/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	78	19/09/2011	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	70	27/09/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	*	*	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	226	05/08/2011	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	294	16/08/2011	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	52	20/09/2011	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	15	16/09/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	11	16/08/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	13	10/10/2011	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	19	19/09/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	43	08/09/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	05	08/09/2011	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.319	04/04/2011	1.796	27/03/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	612	21/09/2006	24	07/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	123	07/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	688	07/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	1601	07/10/2011	1.531	07/10/11
23	RMT – Remessa ao TRT	706	17/01/2006	705	17/01/06
24	HMA – fase Homologação de acordo	413	19/01/2011	425	19/01/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	42	15/04/2010	40	15/04/10
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Conclusos para prolatar sentença	0	-	39	08/06/12
27	LIQ – fase Liquidação	611	13/01/2012	630	05/03/10
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	02	15/05/2012	-	-
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	03	31/05/2012	03	27/04/12
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	63	13/06/2012	36	02/07/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	138	22/05/2012	118	25/05/12

(*) dado não apurado



Obs.: Foram obtidos no dia 22/08/12 os seguintes relatórios:

01 – fase autuação, (22 – trinta dias) e
23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 21/08/11 e 21/08/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	107,84	57,29
Para audiência de instrução	3,69	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	16,92	10,62
Para 1ª sessão de julgamento	47,95	40,26
Para juntada da sentença	1,26	0,21
Para intimação	2,20	10,14
Líquido para sentença	177,65	108,38
Global	179,85	118,25
Total de processos listados	224	84

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 21/08/11 e 21/08/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	120,51	57,37
Para audiência de instrução	144,68	28,65
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	240,25	0,00
Para encerramento da instrução	80,93	28,18
Para 1ª sessão de julgamento	78,64	43,15
Para juntada da sentença	5,43	0,35
Para intimação	9,21	10,67
Líquido para sentença	431,95	157,69
Global	441,16	168,14
Total de processos listados	551	101



13.3. Fase de execução (entre 21/08/11 e 21/08/12):

Para início da liquidação	35,43
Para apresentação de cálculos	8,51
Para homologação do cálculo	426,49
Para entrega do Mandado ao Oficial	5,32
Para citação	9,11
Para realização da penhora	99,11
Global	583,97
Total de processos listados	715

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/julho/12
2005	0
2006	1
2007	1
2008	5
2009	31
2010 (jan/julho)	56
TOTAL	94

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JULHO/2012	SALDO EM 31/07/2012
0	0	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgando todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JULHO/2012	SALDO EM 31/07/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
132	130	2

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.776	1.315	1,07
FISCAIS	106	69	0,81
TOTAL	1.882	1.384	1,06

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.726	1.876	108,7%
2012	1.042	1.147	110,1%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.



16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/11/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;



- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14.** Que a Secretaria regularize os Livros de Carga Rápida e Carga de Advogados, tendo em vista que foram constatadas várias inconsistências, como cargas em aberto quando os processos já foram devolvidos. Como exemplo, citem-se os seguintes processos: 805/12, devolvido no dia 16/07, 949/06, devolvido no dia 23/07, dentre outros.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000055-86.2010	Apesar do respeitável volume de processos aguardando análise de cálculos, mas considerando-se que o valor total da diferença aqui discutida pelas partes em jan/2012 ficou em R\$ 19,25 (fls. 239/253 e 258/262), dar continuidade ao feito com urgência, porquanto paralisado desde 19/04/2012;
000679-38.2010 153600-16.2009	Uma vez que paralisados desde 10/05/2012, dar continuidade aos feitos ora enumerados, haja vista o trânsito em julgado ocorrido para todos em 29/02/2012;
000972-08.2010	Embora respeitável o entendimento quanto à ‘alta complexidade dos



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	cálculos', mas considerando-se que o valor total da diferença discutida pelas partes em fev/2012 era de apenas R\$ 49,71 (fls. 233/241 e 246/251), dar continuidade ao feito com urgência, porquanto paralisado desde 15/05/2012;
001753-93.2011	Abrir o terceiro volume a partir das peças referentes à r. sentença (fls. 425 e seguintes), consoante artigo 4º, do Capítulo ORD, da atual CNC/TRT15;
001878-95.2010	Para prosseguimento, visto que paralisado desde 05/012/11;
011700-79.2008	Dar imediato prosseguimento, visto que paralisados desde 07/12/11, devendo a Secretaria abster-se de repetir a ocorrência, como verificado na tramitação dos autos (SAPIG);
095600-23.2009	Muito embora a parte exequente já tenha apresentado seus novos cálculos às fls. 192/195, dar prosseguimento ao feito, porquanto paralisado desde maio/2012;
147500-50.2006	Para prosseguimento, observando-se a determinação consignada no item 06, de fl. 496;
147800-75.2007	Dar prosseguimento com urgência, visto que paralisados desde 31/08/2011. Ademais, a Secretaria deve se abster de repetir ocorrência, como constatado na tramitação dos autos supra (RCT em 13/09/11, 16/09/11 e 23/03/12) sem qualquer efetividade;
157900-21.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar continuidade ao presente feito, visto já ter o INSS respondido (fls. 336/352) ao quanto requisitado no Ofício nº 422/2012 (fl. 335);
170400-27.2006	Dar prosseguimento, visto que pendente de Decisão de Embargos à Execução desde 15/02/2012;
170800-36.2009	Apesar do prazo fixado, mas por tratar-se de feito inserido na Meta-7, requisitar via <i>email</i> informações acerca do atual andamento da Carta Precatória nº 063/2012, distribuída para a 29ª VT de São Paulo sob nº 000848-98.2012.5.02.0029 (fls. 529 e 532);
224800-88.2006	Dar prosseguimento ao presente feito, visto que paralisado desde 27/04/2012;
299500-35.2006	Nada obstante a ideia da alta complexidade dos cálculos, mas



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	considerando-se que o valor total do crédito apresentado pela parte exequente é inferior a R\$ 11.000,00 em 01/02/2012 (fls. 499/513), dar continuidade ao feito com urgência, porquanto paralisado desde 15/05/2012;
514400-39.2006	Nada obstante a alta complexidade dos cálculos, mas por tratar-se de números apresentados por laudo pericial, dar continuidade ao feito com urgência, porquanto paralisado desde 14/05/2012.

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Tendo em vista a ausência do relatório Quinzenal dos Oficiais de Justiça, determina-se que seja observado o Capítulo OFJU, artigo 8º, da Consolidação das Normas da Corregedoria;
- 18.5.** Em razão do constatado nos autos dos processos n.ºs 1878-95.2010, 147800-75.2007, 11700-79.2008 e 170400-27.2007, por amostragem, determina-se:
Que a Secretaria se abstenha de repetir lançamento de ocorrência, uma vez que não traz qualquer efetividade aos autos servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
Que as petições passíveis de despacho sejam juntadas aos autos somente no momento da elaboração do despacho, evitando-se lapso de tempo elástico entre a juntada e o lançamento da ocorrência;
- 18.6.** Constatou-se elevado número de processos pendentes de análise de cálculo, sendo a data mais antiga 09/03/2012. Devido à situação encontrada, determina-se que sejam envidados esforços no sentido de se regularizar o prazo para a realização de tal tarefa;
- 18.7.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa,



a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

- 18.8.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**LNS** – Lançamento de solução...” e

“**TRA** – Trânsito em julgado...”

- 18.9.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n.ºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n.ºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;

- 18.11.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;



- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.14.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.15.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.16.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e o Comunicado GP-CR n° 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.17.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**SEF**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.18.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá



a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	012400-27	2006
02	436700-84	2006
03	306000-83	2007
04	447600-29	2006
05	201300-85	2009
06	306100-38	2007
07	095600-23	2009
08	198100-75	2006

ORD	PROCESSO	ANO
09	198900-69	2007
10	492000-31	2006
11	001878-95	2010
12	147500-50	2006
13	147800-75	2007
14	011700-79	2008
15	506600-57	2006
16	075100-04	2007

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Gazeta de Ribeirão”. Também foram expedidos ofícios à Subseção da OAB local e Associação dos Advogados da cidade;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº:
128900-78.2006, com 54 processos reunidos;
164000-60.2007, com 80;
211800-84.2007, com 25 e
056100-18.2007, com 30;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;



- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 103 (cento e três) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no ato do pedido;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade do trabalho das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo. Também foi externada a preocupação com o trabalho externo dos Oficiais, que ainda laboram com a cidade dividida em duas regiões e mais de um Oficial se dirigindo a um mesmo lugar, a despeito do discutido na reunião efetuada na correição anterior, realizada com todos os Juízes presentes no Fórum naquela oportunidade.
- O Desembargador Vice-Corregedor reiterou seja efetuada uma maior integração entre as Varas do Trabalho e seus Oficiais, a fim de que o trabalho externo seja racionalizado e mais eficiente.
- O Senhor Diretor de Secretaria deverá dar ciência deste item aos demais Diretores e Juízes do Fórum.
- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e seus Assistentes, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.
- Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados por meio dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do “dia” e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive



com a plena utilização dos roteiros de ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Foi solicitado o envio de mais um computador para o trabalho interno dos Oficiais de Justiça.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.2. Observar a disposição contida no item '21', com expedição de Ofício ao Setor competente, com cópia para a Secretaria da Vara.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 108,7% e até 31/07/12, de 110,1%;

23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 40,2% em 2011 e 38,9% em 2012, apurado até 31/07/2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;

23.4. A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 3,9% ;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelas Juízas e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:



A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **1º/10/2012**.

Sem prejuízo, o Exmº Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que deverá retornar a este Órgão no mês de novembro em data a ser fixada, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com o plano de trabalho elaborado pelo Sr. Diretor de Secretaria.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h15min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelas Magistradas e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.